



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 003/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de Nomeação nº. 06/2013;

Considerando os Princípios Administrativos Constitucionais da IMPARCIALIDADE e EFICIÊNCIA;

Considerando a necessidade de atender os padrões normativos estabelecidos pelo SUAS;

RESOLVE

Art. 1º - ESTABELECEr o dia 29 de abril do presente ano como último prazo de adaptação das seguintes ações de acordo com os padrões normativos do SUAS:

- a) Acompanhamento dos 4 (quatro) grupos prioritários atendidos pelos CRAS, quais sejam: Conformidades, BPC e Benefícios Eventuais, Gestão de Território e PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família.

Art. 2º - ESTABELECEr o primeiro dia útil de todos os meses como data de **apresentação do cronograma de reuniões** que serão realizadas uma vez por mês com cada um dos 4 (quatro) grupos prioritários atendidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social
do Município de Apucarana, 23 de abril de 2013.

Márcia Regina da Silva de Sousa
Márcia Regina da Silva de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social de Apucarana